

Lei Nº 250

Aprova o Plano Rodoviário
para o Exercício de 1977.

A Câmara Municipal de Senhora
do Seib, por seus representantes, de-
cretou, e em seu nome sancionou a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano
Rodoviário Municipal de Senhora do Seib
para o exercício de 1977 (Hum mil nove-
centos e setenta e sete), constante do fun-
do descritivo que integra a presente Lei.

Artigo 2º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

Mando, portanto a todos quem o
conhecerem e cumpriam desta Lei que
tenham que a cumpram e a façam cum-
prir, tão inteiramente como nela se
contém.

Prefeitura Municipal de Senhora
do Seib, em 11 de novembro de 1977.

em X José Jim Stein
JOSE JESUS STEIN
PREFEITO MUNICIPAL.